MAÇÃ

Há alguns anos, fazem-se tentativas para consecução da auto-suficiência, que agora parece próxima. Persiste, contudo, a preferência pela maçã argentina, que também oferece vantagens ao comércio

No início de abril, o governo federal, através do **Ministro da Agricultura**, anunciou o **Programa Nacional de Produção e Abastecimento de Maçã — 1987-1990**, elaborado em fevereiro deste ano.

O **Programa** é a tentativa mais completa, desde 1980, de sistematizar medidas necessárias à consecução da auto-suficiência da fruta, retomando processo iniciado há anos. Cabe destacar, entre as propostas anteriores com o mesmo fim, o **Profit — Programa de Fruticultura de Clima Temperado**, de Santa Catarina, que, nos anos setenta, provocou maior interesse pela atividade.

Já em 1978, **Agroanalysis** (volume 2, nº 9, maio de 1978) assinalava que, no que se refere à maçã, "análise objetiva das condições brasileiras revela, porém, que o aumento de produção e, conseqüentemente, a redução da importação não é meta de fácil alcance. A deficiente infra-estrutura do setor, no que se refere à fitotecnia, armazenagem e escoamento da produção, constitui obstáculo que exige grandes investimentos de longo prazo de maturação".

Havia, no entanto, condições para o sucesso do empreendimento, pois, como registra o **Programa**, as 48 mil t aqui produzidas, em 1980, passaram a 226 mil t em 1986, colhidas de 30 milhões de macieiras, em 26,6 mil ha. Calcula-se que cerca de 100 mil pessoas ocupam-se nesta lavoura.

Os objetivos expressos no novo texto são ambiciosos: atendimento de 97% da demanda interna pela fruta *in natura*, em 1990, o que equivalerá a uma produção estimada em 370 mil t (calcula-se uma produção total, incluindo a com fins industriais, de 410 mil t, o que reduziria o déficit das 60 mil t estimadas em 1987, para pouco mais de 10 mil t conforme o Quadro 06). A capacidade estática de frigorificação deverá crescer 118,5 mil t, nos quatro anos do **Programa**, atingindo 235,5 mil t. Os recursos para a concretização desta meta vão de 3,6 milhões de **OTN**, em 1987, a 5,3 milhões de **OTN**, em 1990.

As medidas necessárias ao sucesso do **Programa** abrangem a produção no campo e o escoamento e comercialiação final da maçã e as estratégias a serem seguidas exigem atuação conjunta de grande número de entidades ligadas ao **Setor Agrícola**. Mencionam-se, especificamente, a **CFP**, o

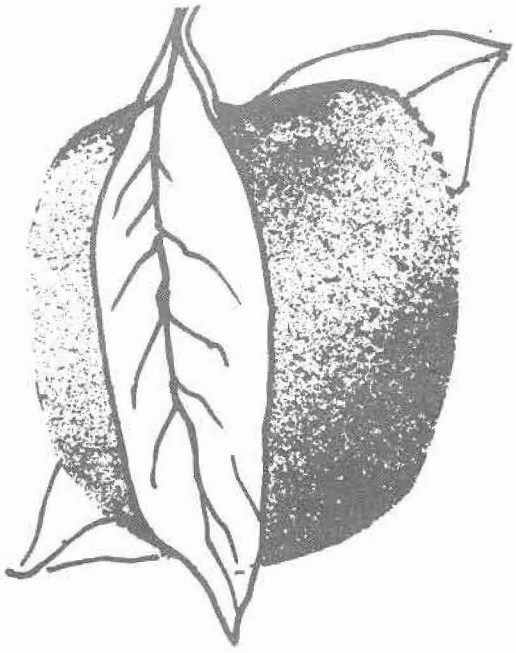

QUADRO 06 — BRASIL — ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE DE MAÇÃ NACIONAL PARA ABASTECIMENTO DO MERCADO INTERNO — 1987-90

ESTIMATIVA	1987	1988	1989	1990
1. Demanda projetada (t)	320.000	340.000	360.000	380.000
2. Produção nacional bruta ("in natura" + industrial) (t)	285.381	316.987	357.815	409.909
3. Produção nacional destina ao mercado in natura (t)	259.911	286.297	321.865	369.939
(caixas de 20 kg)	12.995.550	14.314.850	16.093.250	18.496.950
4. Déficit (1—3) (t)	60.089	53.703	38.135	10.061
(caixas de 20 kg)	3.004.450	2.685.150	1.906.750	503.050

FONTE — Reunião Técnica Grupo Maçã — Curitiba-PR — 30/10/86.
ELABORAÇÃO — Grupo de Trabalho — Ministério da Agricultura.

QUADRO 07 – BRASIL – PRODUÇÃO DE MAÇÃ – SAFRA 1986/87

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (mil frutos)	RENDIMENTO MÉDIO (frutos/ha)
Santa Catarina	10.601	1.037.130	97.833
Rio Grande do Sul	6.660	594.879	89.321
Paraná	3.000	210.000	70.000
São Paulo	1.487	67.543	45.422
Outras	233	2.294	9.845
BRASIL	21.981	1.911.846	86.977

FONTE – IBGE.

Banco Central, a **Embrapa, CSM, Snad, Embrater, Senar, Senacoop, Incra, Cibrazem, Cobal, Snab, IBGE**, mais organismos estaduais e associações empresariais e de classe. No caso do **IBGE**, a solicitação da inclusão da maçã no levantamento sistemático da produção agrícola já foi atendida, a partir de fevereiro (ver Quadro 07 e **Agroanalysis**, volume 11, nº 2, fevereiro de 1987, seção **Comportamento das Lavouras**).

Cabe registrar, contudo, que o clima, tão propício na safra deste ano, em linhas gerais, provocou danos razoáveis à produção. A **ABPM – Associação Brasileira dos Produtores de Maçã** avaliou a quebra da safra, em meados de abril, em 30%. A produção deste ano seria um novo recorde, com 185 mil t esperadas.

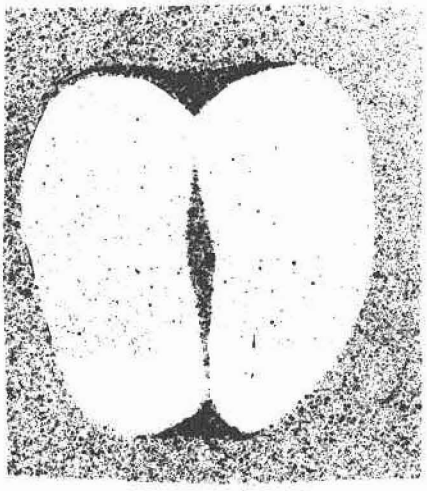

O sucesso do **Programa** dependerá, além do entrosamento das entidades envolvidas e, como sempre, de fatores climáticos, da situação das importações (ver Quadro 08). O consumidor brasileiro ainda parece preferir a fruta argentina, o que pode ser visto na melhor margem de comercialização de que dispõe, no mercado brasileiro, por alcançar preços superiores aos da similar nacional, sendo adquirida mais barato. Além disso, a atual situação econômica mundial tem levado os governos brasileiro e argentino a promoverem acordos bilaterais, entre os quais se inclui a comercialização de produtos agrícolas, notadamente a maçã. Com a frustração da atual safra, possivelmente serão adquiridas mais do que as 70 mil t estimadas para 1987.

Com vistas a salvaguardar os interesses dos produtores brasileiros, o **Programa** propõe:

a) solicitar à **Carteira de Comércio Exterior – Cacex**, quando das importações de maçã, vincular sua entrada a classes e tipos mais convenientes ao consumo nacional, permitindo somente a admissão de produto embalado, tipo extra, em classe (tamanho) compreendida entre 88 e 150 frutas por caixa;

b) solicitar à **Secretaria Nacional da Defesa Agropecuária – Snad**, o estabelecimento de normas de fiscalização fitossanitária e toxicológica para todos os lotes de maçãs efetivamente **internalizados** no país;

c) solicitar à **Cacex**, à **Cingra** e à **Snab** proteção ao similar nacional em toda linha de produtos industrializados.

QUADRO 08 – BRASIL – CRONOGRAMA DE DISCIPLINAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DE MAÇÃ – 1987-1990

PERÍODO/ VOLUMES	1987		1988		1989		1990	
	Caixas[1]	Toneladas	Caixas[1]	Toneladas	Caixas[1]	Toneladas	Caixas[1]	Toneladas
Teto máximo de importações no ano	3.500.000	70.000	3.050.000	61.000	2.700.000	54.000	1.000.000	20.000
Cronograma anual								
Janeiro	200.000	4.000	200.000	4.000	200.000	4.000	200.000	4.000
Fevereiro a maio	0	0	0	0	0	0	0	0
Junho a agosto								
– por mês	200.000	4.000	200.000	4.000	100.000	2.000	100.000	2.000
– no período	600.000	12.000	600.000	12.000	300.000	6.000	300.000	6.000
Setembro a dezembro								
– por mês	(livre)	(livre)	–	–	–	–	–	–
– no período	2.700.000	54.000	2.250.000	45.000	2.200.000	44.000	500.000	10.000

FONTE – Reunião Técnica Grupo Maçã – Curitiba-PR – 30/10/86.
ELABORAÇÃO – Grupo de Trabalho – Ministério da AGricultura.